

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003617/14 de 1 de Setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000934/14 de 25 de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	360,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-1012 - Material de Consumo	994,00
(372) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.720,00
(372) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(67) 3.3.91.93.00.00.00.00.2.022-0001 - Indenizações e Restituições	61,74
---	-------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	425,49
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	385,99

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,00
(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-0001 - Material de Consumo	1.460,00

Total Suplementação: 16.167,22

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(457) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-1012 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	994,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	7.610,00
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.005-0001 - Obras e Instalações	5.291,74

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0001 - Material de Consumo	1.460,00
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003617/14 de 1 de Setembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0001 - Material de Consumo

811,48

Total Anulação:

16.167,22

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2014.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal